**E D I T A L D E CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2011**

O **CONSELHO ESCOLAR JOSÉ RODRIGUÊS MORENO** da Unidade Escolar **Colégio Estadual José Rodriguês Moreno** no Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua João de Oliveira Gouveia, nº 476 – Setor Central, Gouvelândia - Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.147/0001-03, neste ato representado pelo Presidente do Conselho o Sr Vandevaldo Clementino da Silva, Agente Administrativo Educacional de Apoio, inscrito no CPF/MF sob o nº 942.222.744-53, Carteira de Identidade nº5315768 – SPTC/GO, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, por meio da Secretaria da Educação do Estado de Goiás, torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de Genêros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, para o período compreendido entre 01 de Novembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços do dia 13 à 19 de Outubro de 2011, no horário das 13hs às 17h e 30 min, na sede do Conselho Escolar **CONSELHO ESCOLAR JOSÉ RODRIGUÊS MORENO**, situada à **Rua João de Oliveira Gouveia, nº 476** – **Setor Central, Gouvelândia – Goiás.**

**1. OBJETO**

O objeto da presente Chamado Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo I deste Edital.

**2 –** **DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

Até o dia, hora, e local mencionados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação – HABILITAÇÃO e outro de Proposta de Preços.

**2.1 -** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta Chamada Pública na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação.

**2.2** - Aquisição do edital: site: WWW.seduc.go.gov.br

**3. FONTE DE RECURSO**

Recursos provenientes do Convênio FNDE.

**4. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO – Envelope nº 001**

**4.1 Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais** deverão entregar ao Presidente Conselho da Unidade Escolar ou à Comissão de Avaliação Alimentícia designada pela **Portaria (caso tenha)** de aquisição de Produtos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural Para a Merenda Escolar, no período determinado, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

III – Certidão Negativa de Débitos junto à Previdência Social – CND;

IV – Certidão Negativa junto ao FGTS - CRF;

V – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

VI – Cópia do Estatuto e Ata de posse da Atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações. Na hipótese de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do contrato social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

VII – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, de acordo com os anexos dessa Chamada Pública, assinada pela diretoria da entidade articuladora;

VIII – Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitário, podendo ser Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e adesão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), Serviço de Inspeção Estadual (SISP) e Serviço de Inspeção Federal (SIF);

IX – Declaração de capacidade de produção, beneficiamento e transporte.

**5. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO – Envelope nº 001**

**5.1.Grupos Informais de Agricultores** deverão entregar à Comissão de Avaliação Alimentícia designada pela **Portaria (caso tenha)** de aquisição de Produtos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar, no período determinado, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – cópia de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF);

II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

III – Prova de atendimento de requisitos previstos em Lei especial, quando for o caso.

**6. ENVELOPE Nº 002- PROPOSTA DE PREÇOS**

**6.1.** A previsão de quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista da SEDUC e executados pelas escolas, anexo III;

6.2. No envelope nº 002 deverá conter a Proposta de Preços, ao que se segue:

a) ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal;

b) discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo II;

c) Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R$ 0,00).

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2011

O Conselho Escolar José Rodrigues Moreno do Colégio Estadual José Rodrigues Moreno situado na Rua João de Oliveira Gouveia n° 476 CEP 75.865.000 Fone (64)3653 1106 e a Gerencia de Merenda Escolar no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela Lei n° 11.947/2009 e Resolução/ CD/FNDE n° 38 de 16 de junho de 2009, por meio da secretaria da Educação do Estado de Goiás, torna público que realizará **Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural,** destinados ao atendimento ao Programa de Alimentos Escolar (PNAE), para o período compreendido entre **01 de novembro a 31 de dezembro de 2011.** Os produtores rurais interessados deverão consultar o site da SEDUC - www.seduc.go.gov.br, a Subsecretaria Regional de Educação através do telefone (64) 3651 2127 ou as Unidades Escolares pertencentes a esta Regional, onde consta o Edital de Chamada Pública e a lista dos produtos a serem adquiridos e apresentar a documentação, em dois envelopes distintos, para habilitação e proposta de preços conforme especificações do referido Edital na data prevista.

 Gouvelândia 11 de Outubro de 2011